



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**MANUAL
DO
CANDIDATO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

Dezembro de 2011

SUMÁRIO

1. Edital nº 93/2011.....	03
2 Conteúdo Programático.....	12
2.1 Conhecimentos Específicos	12
1. LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEIS D e E.....	12
2. RACIOCÍNIO LÓGICO	12
3. INFORMÁTICA	12
4. CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO	12
5. CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	12
6. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Anestesia.....	14
7. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Cardiologia	15
8. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Cirurgia Cardíaca	15
9. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Cirurgia Geral	15
10. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Clínica Médica.....	16
11. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Dermatologia.....	17
12. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Endoscopia Digestiva.....	17
13. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Ginecologia Geral.....	17
14. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Hematologia	17
15. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Infectologia	18
16. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Medicina Intensiva Geral Adul...	18
17. CATEGORIAS FUNCIONAIS: MÉDICO/ÁREA - Medicina Intensiva Neonatal	20
18. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - Medicina Intensiva Pediátrica.....	19
19. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - NEONATOLOGIA	20
20. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - NEUROLOGIA	20
21. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - OBSTETRÍCIA	21
22. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - OFTAMOLOGIA.....	21
23. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - PEDIATRIA	22
24. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - RADIOLOGIA	22
25. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - REUMATOLOGIA	22
26. CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23
27. CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	23
28. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - NEFROLOGIA.....	24
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	26

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL REITOR N° 093/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, DOU de 28/08/2009, Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, DOU de 20/07/2010, para o atendimento das demandas desta Instituição, torna pública a abertura de inscrições para realização de concurso público para provimento, de 68 (sessenta e oito) vagas nos cargos dos níveis de classificação E e D da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nos 11.233/2005 e 11.784/2008, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW, para as categorias do nível de classificação E: Enfermeiro/Área, Farmacêutico Bioquímico, Médico/Área; nível de classificação D: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, observando-se as disposições Decretos nos 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, conforme as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será desenvolvido em duas fases:

FASE 1 – Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constando de prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, valendo no máximo 100 pontos;

FASE 2 – Prova Teórico-Prática, de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos, valendo no máximo 50 pontos.

1.2.1. A pontuação máxima a ser obtida será de 150 pontos como somatório da pontuação obtida nas duas fases.

2. DOS CARGOS

2.1. Serão oferecidas 68 (sessenta e oito) vagas, distribuídas de acordo com o discriminado no item 2.3, das quais serão destinadas 10% (dez por cento), para os portadores de deficiência, de acordo com a reserva definida no Art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Art. 70 do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, considerando o total de vagas para as categorias de Enfermeiro, Médico/Area – Medicina Intensiva Geral Adulto e Técnico de Enfermagem.

2.2. Os candidatos classificados serão nomeados de acordo com a Lei 11.091/2005 e remunerados nos termos do Anexo I-C, incluído pela Lei 11.784/2008 conforme tabela abaixo:

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
Superior	E	I	01	R\$ 2.989,33
Intermediário	D	I	01	R\$ 1.821,94

2.3 – TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Categoria Funcional	Nível de Classificação	Regime de Trabalho	Ampla Concorrência	Portadores de deficiência	Total de Vagas
			João Pessoa – HULW	João Pessoa – HULW	
Enfermeiro	E	T-40	04	01	05
Farmacêutico Bioquímico	E	T-40	01	-	01
Médico/Área - Anestesia	E	T-20	01	-	01
Médico/Área - Cardiologia	E	T-20	03	-	03

Médico/Área – Cirurgia Cardíaca	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Cirurgia Geral	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Clínica Médica	E	T-20	04	-	04
Médico/Área – Dermatologia	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Endoscopia Digestiva	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Ginecologia Geral	E	T-20	02	-	02
Médico/Área - Hematologia	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Infectologia	E	T-20	02	-	02
Médico/Área – Medicina Intensiva Geral Adulto	E	T-20	10	01	11
Médico/Área – Medicina Intensiva Neonatal	E	T-20	02	-	02
Médico/Área – Medicina Intensiva Pediátrica	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Neonatologia	E	T-20	02	-	02
Médico/Área - Nefrologia	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Neurologia	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Obstetrícia	E	T-20	04	-	04
Médico/Área – Oftalmologia	E	T-20	01	-	01
Médico/Área – Pediatria	E	T-20	02	-	02
Médico/Área – Radiologia	E	T-20	02	-	02
Médico/Área - Reumatologia	E	T-20	01	-	01
Técnico em Enfermagem	D	T-40	14	02	16
Técnico em Radiologia	D	T-24	01	-	01
TOTAL			64	04	68

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. GERAIS

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436/72;
- 3.1.3. ter idade mínima de dezoito anos;
- 3.1.4. estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 3.1.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.6. possuir a escolaridade exigida para o cargo;
- 3.1.7. estar registrado no respectivo Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica.
- 3.1.8. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial;
- 3.1.9. não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- 3.1.10. apresentar a documentação constante da relação “Documentos para Posse”, publicada no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos.

3.2. ESPECÍFICOS

- 3.2.1. **Enfermeiro** – Curso Superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC;
- 3.2.2. **Farmacêutico Bioquímico** – Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, reconhecido pelo MEC ou Curso Superior em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas);

- 3.2.3. **Médico/Área – Anestesia** – Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Anestesiologia, reconhecidos pelo MEC ou Título de Especialista em Anestesiologia pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia - SBA.
- 3.2.4. **Médico/Área – Cardiologia** - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Cardiologia, reconhecidos pelo MEC; e/ou Título de Especialista em Cardiologia, reconhecido pela SBC.
- 3.2.5. **Médico/Área – Cirurgia Cardíaca** - Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecidos pelo MEC, e/ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV.
- 3.2.6. **Médico/Área – Cirurgia Geral** - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.7. **Médico/Área – Clínica Médica** – Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Clínica Médica, reconhecidos pelo MEC ou Curso Superior em Medicina e Especialização na Área de Clínica Médica reconhecida pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.
- 3.2.8. **Médico/Área – Dermatologia** - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Dermatologia, reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.9. **Médico/Área – Endoscopia Digestiva**- Curso Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC + Residência Médica em Endoscopia Digestiva ou Título de Especialista em Endoscopia Digestiva reconhecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva.
- 3.2.10. **Médico/Área – Ginecologia Geral** – Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.11. **Médico/Área – Hematologia** – Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecidos pelo MEC ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.
- 3.2.12. **Médico/Área – Infectologia** – Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Infectologia; reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.13. **Médico/Área – Medicina Intensiva Geral Adulto** – Curso Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC + Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto reconhecida pelo MEC ou em Centro Formador da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Adulto pela AMIB.
- 3.2.14. **Médico/Área – Medicina Intensiva Neonatal** – Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Pediatria, reconhecidos pelo MEC + R3 em Neonatologia, reconhecido pelo MEC ou Especialização em Neonatologia (com Carga Horária de 2.800h), reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neonatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP.
- 3.2.15. **Médico/Área – Medicina Intensiva Pediátrica** – Curso Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC + Residência Médica em UTI Pediátrica ou Especialização em UTI Pediátrica;
- 3.2.16. **Médico/Área – Neonatologia** - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria, reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.17. **Médico/Área – Neurologia** - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Neurologia, reconhecidos pelo MEC;
- 3.2.18. **Médico/Área – Obstetrícia** – Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.19. **Médico/Área – Oftalmologia** – Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Oftalmologia, reconhecidos pelo MEC, ou Título de Especialista em Oftalmologia, reconhecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e Especialização em Córnea, com Habilitação Cirúrgica em Transplante de Córnea, reconhecido pelo MEC ou CBO.
- 3.2.20. **Médico/Área – Pediatria** – Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria, reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.21. **Médico/Área – Radiologia** - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Radiologia com Especialização em Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, reconhecidos pelo MEC;
- 3.2.22. **Médico/Área – Reumatologia** – Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Reumatologia, reconhecidos pelo MEC e Título de Especialista em Reumatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia;
- 3.2.23. **Técnico em Enfermagem** – Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Curso Técnico na área;
- 3.2.24. **Técnico em Radiologia** – Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Curso Técnico na área.
- 3.2.25. **Médico/Área – Nefrologia** – Curso Superior em Medicina e Residência em Nefrologia, reconhecidos pelo MEC e/ou Título de Especialista em Nefrologia, reconhecido pelo MEC.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. **ENFERMEIRO** – Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2. **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** – Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisiocíquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.3. **MÉDICO/ÁREA** - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.3.1. **Médico/Área – Anestesia** – Atuar na área hospitalar e ambulatorial;

4.3.2.. **Médico/Área – Cardiologia** – Atuar com atendimento na área hospitalar, Ambulatório e no Serviço de Métodos Gráficos.

4.3.3. **Médico/Área – Cirurgia Cardíaca** – Atuar na área hospitalar e ambulatorial;

4.3.4. **Médico/Área – Cirurgia Geral** – Atuar como plantonista na clínica cirúrgica, atendimento do ambulatório de cirurgia e bloco cirúrgico

4.3.5. **Médico/Área – Clínica Médica** – Atuar como plantonista na enfermaria de clínica médica, serviço de pronto atendimento e ambulatório.

4.3.6. **Médico/Área – Dermatologia** – Atuar na área hospitalar e ambulatorial

4.3.7. **Médico/Área – Endoscopia Digestiva-** Atuar na área hospitalar e ambulatorial, bem como em colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

4.3.8. **Médico/Área – Ginecologia Geral** – Atuar em atividades na clínica cirúrgica e ambulatório.

4.3.9. **Médico/Área – Hematologia** – Atuar na área hospitalar, ambulatorial e unidade transfusional.

4.3.10. **Médico/Área – Infectologia** – Atuar como plantonista na Clínica de Infectologia, serviço de pronto atendimento e Ambulatório de Assistência Especializada em DST/Aids (SAE)

4.3.11. **Médico/Área – Medicina Intensiva Geral Adulto**– atuar como plantonista em Unidade de Terapia Intensiva.

4.3.12. **Médico/Área – Medicina Intensiva Neonatal** – Atuar como plantonista na UTI Neonatal e Berçário;

4.3.13. **Médico/Área – Medicina Intensiva Pediátrica** – Atuar como plantonista na UTI Pediátrica.

4.3.14. **Médico/Área – Neonatologia** - Atuar como plantonista em sala de parto e berçário de cuidados intermediários;

4.3.15.. **Médico/Área – Neurologia** – Atuar na área hospitalar e ambulatorial.

4.3.16. **Médico/Área – Obstetrícia** – Atuar como plantonista na clínica obstétrica, serviço de pronto atendimento e ambulatório;

4.3.17. **Médico/Área – Oftalmologia** – Atuar no Serviço Especializado de Oftalmologia.

4.3.18 **Médico/Área – Pediatria** – Atuar como médico plantonista na enfermaria de pediatria e ambulatório

4.3.19. **Médico/Área – Radiologia** – Atuar no serviço de radiodiagnóstico.

4.3.20. **Médico/Área – Reumatologia** – Atuar na área hospitalar e ambulatorial.

4.3.21. **Médico/Área – Nefrologia** – Atuar na área hospitalar e ambulatorial.

4.4. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.5. **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Atuar no manuseio de equipamentos de diagnóstico por imagem de alta resolução. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição deverá ser efetuada conforme procedimentos especificados a seguir:

5.1.1. O valor da Taxa de inscrição para cargos da Classe E (Nível Superior) é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cargos da Classe D (Nível Médio) **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

5.1.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos, solicitada a partir das 00h00min do dia **19 de dezembro de 2011** até às 23 horas e 59 minutos do dia **05 de janeiro de 2012**, observado o horário local.

5.1.3. A UFPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, não impressão de GRU em tempo hábil, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.4. Para solicitar a inscrição o candidato obrigatoriamente deverá acessar o site www.ufpb.br/concursos e preencher o formulário de inscrição integralmente.

5.1.5. O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil até o final do horário bancário do dia **06 de janeiro de 2012**.

5.1.6. Só serão aceitos pagamentos através das modalidades Caixa Eletrônico ou diretamente no Caixa Bancário, não podendo realizar transferência bancária ou quaisquer outras modalidades, pelas quais a Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará.

5.2. As inscrições efetuadas somente serão validadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.1. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento (GRU) até a validação da inscrição, como suficiente instrumento de comprovação da inscrição no concurso.

5.3. Em caso de mais de uma inscrição para categorias, cujas provas serão realizadas no mesmo turno, conforme item 6.3 ou 6.4, será formalizada apenas a última paga, não sendo consideradas as demais.

5.4. Os candidatos inscritos deverão confirmar sua inscrição no período de **13 a 20 de janeiro de 2012** no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos.

5.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação de sua inscrição.

5.4.2. O candidato inscrito, cuja inscrição não estiver confirmada, deverá, de posse do comprovante de pagamento, procurar a Comissão Organizadora do Concurso, até o dia 24 de janeiro de 2011 para que seja providenciada a validação.

5.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6. Os candidatos com inscrição efetivada terão acesso às informações da data, horário e local de prova, no período de **25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012**, no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos.

5.7. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, fazendo declaração de sua condição no momento da inscrição.

5.8. Os candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverão requerê-lo no preenchimento do formulário de inscrição, devendo informar detalhadamente o motivo da solicitação.

5.9. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicada ao candidato até as 17 horas do dia **04 de fevereiro de 2012**.

5.10. A não solicitação ou indeferimento de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

5.11. O candidato assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, sendo esta cancelada a qualquer tempo e anulados todos os atos dela decorrentes, se apurada falsidade ou inexatidão dessas declarações.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.12. O candidato pertencente a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, poderá solicitar isenção da Taxa de Inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, impreterivelmente nos dias úteis, no período de **07/12/2011 a 12/12/2011**, mediante requerimento, disponível no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos, contendo: indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto supracitado.

5.13. O requerimento deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPB, no térreo, Edifício da Reitoria, Campus I, João Pessoa-PB, nos dias úteis, nos horários das 7h às 19h ou, alternativamente, remetido via postal, mediante carta registrada, postada até o dia **12/12/2011** para o endereço: Comissão Organizadora do Concurso Público, Divisão de Seleção e Provimento DSP/CDP/PROGEP/UFPB – Edifício da Reitoria – 1^a Andar - João Pessoa – PB – CEP: 58051-900.

5.14. É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à Comissão Organizadora do Concurso Público. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.15. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no concurso, no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos.

5.16. A Comissão Organizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.17. A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada, no ato o dia **16/12/2011**, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos.

6. DAS PROVAS

DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1. Será aplicada uma prova escrita objetiva eliminatória e classificatória, com duração de quatro horas, valendo no máximo 100 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

Prova Escrita Objetiva	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação Máxima por prova
	Conhecimentos Gerais	15	37,5
	Conhecimentos Específicos	25	62,5

6.2. A prova será aplicada na cidade de João Pessoa, em data provável de **05 de fevereiro de 2012**, em locais a serem divulgados no site: www.ufpb.br/concursos.

6.3. A prova terá início, impreterivelmente, às 8h00, horário local, observando o tempo de duração estabelecido no item 6.1 deste Edital,

6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e seu documento de identificação.

6.5. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização da prova, após o toque de início.

6.6. Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início da prova.

6.7. O candidato não poderá ingressar no local onde serão realizadas as provas portando câmera fotográfica, telefone celular ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais, sob pena de sua eliminação do certame. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses aparelhos.

6.8. A inviolabilidade das provas será comprovada por dois candidatos no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

6.9. Somente será admitido à sala de prova o candidato que tiver sua inscrição confirmada e estiver munido do original de um dos seguintes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.10. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.11. As provas escritas objetivas serão constituídas de questões compostas por cinco itens. O julgamento de cada item será feito da seguinte forma: **CERTO** ou **ERRADO**.

6.12. O candidato deverá marcar na Folha de Resposta, o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**.

6.13. O candidato deverá marcar para cada item, um dos dois campos da Folha de Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.14. Serão consideradas marcações indevidas: marcação dos dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emenda e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, para os quais será computado **zero ponto**.

6.15. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Resposta feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

6.16. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato.

6.17. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de prova, depois de decorrida uma hora do início da mesma, sem levar o caderno de provas.

6.18. Após três horas e trinta minutos do início da prova, o candidato poderá deixar a sala levando o caderno de provas.

DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.19. Todos os candidatos terão sua prova escrita objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.20. A nota em cada item da prova escrita objetiva será igual a:

a) **0,5 (meio ponto)**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova;

b) **zero ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

6.21. O cálculo da nota em cada prova escrita objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual a soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

6.22. Para os cargos listados no subitem 1.2., para os quais o concurso desenvolver-se-á em duas fases, na habilitação para a segunda fase, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) a maior nota na prova escrita objetiva de conhecimentos específicos;
- b) a maior nota na prova escrita objetiva de conhecimentos gerais.

6.23. Persistindo o empate serão habilitados para a segunda fase todos os candidatos empatados.

DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

6.24. No período de **12 a 16 de março de 2012**, será aplicada uma prova Teórico-Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, valendo no máximo 50 pontos.

6.25. O candidato que não obtiver nesta fase pontuação mínima equivalente a 30 pontos será eliminado do certame.

6.26. A prova será aplicada de acordo com critérios estabelecidos pela comissão de aplicação da prova conforme a especificidade de cada cargo, dentre os critérios gerais a serem divulgados no edital de convocação dos candidatos habilitados a esta fase.

6.27. Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta de, no mínimo, dois membros.

6.28. A pontuação obtida pelo candidato será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da comissão de aplicação da prova.

6.29. Os candidatos habilitados à segunda fase deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

6.30. O candidato habilitado que não comparecer ao local de realização da prova na data e horário determinados será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão.

7. DOS RECURSOS

7.1. O gabarito oficial preliminar estará disponível no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos, a partir das 18 horas do dia **06 de fevereiro de 2012** e durante o período previsto para recurso.

7.2. Admitir-se-ão recursos relativos ao gabarito oficial preliminar, a respeito de temas não previstos no conteúdo programático e à elaboração da questão.

7.3. Os recursos serão dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso e admitidos desde que atendam às seguintes condições:

- a) estejam devidamente fundamentados;
- b) sejam digitados, exclusivamente em formulário próprio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos;
- c) seja apresentado um recurso para cada item recorrido;
- d) sejam protocolados nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2012** do corrente ano, na sala do Protocolo Geral – 1º andar – Prédio da Reitoria, no horário das 7h às 19h.

7.4. Se do exame dos recursos resultar anulação do item, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

7.5. Se, por força de decisão favorável a recursos, houver modificação do gabarito preliminar divulgado antes dos apelos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

7.6. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação do Gabarito Oficial Definitivo no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos a partir das **18h do dia 14 de fevereiro de 2012**.

8. DA HABILITAÇÃO PARA SEGUNDA FASE

8.1. Estarão habilitados a participar da segunda fase do concurso os candidatos ordenados de acordo com a nota da prova escrita objetiva, que obtiverem o mínimo de 50 pontos classificados da seguinte forma: para os cargos que tiverem apenas uma vaga, até 10(dez) candidatos e para os cargos que tiverem duas ou mais vagas, até cinco vezes o número de vagas.

8.2. A divulgação da lista, em ordem decrescente de nota obtida, dos candidatos habilitados para a segunda fase, local e data de realização da prova Teórico-Prática, bem como os critérios de avaliação, será feita por edital de convocação, divulgado no dia **17 de fevereiro de 2012** no endereço www.ufpb.br/concursos.

8.3. Da lista mencionada no item anterior, constarão, além do nome, o número de ordem, o cargo e a natureza da concorrência, o RG e a pontuação.

8.4. A convocação dos candidatos habilitados será feita única e exclusivamente na forma estabelecida no item 8.2.

8.5. A(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência, para os cargos de Enfermeiro, Médico/Área – Medicina Intensiva Geral Adulto e Técnico em Enfermagem não preenchida(s), será(ão) revertida(s) aos demais candidatos habilitados à classificação de ampla concorrência.

9. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 80 pontos como somatório das pontuações obtidas nas provas escrita objetiva e teórico-prática, sendo o mínimo de 50 pontos na prova escrita objetiva e 30 pontos na prova teórico-prática, ordenados de forma decrescente, até o limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944/2009, de acordo com a tabela constante do item 2.3. deste Edital.

9.1.1. Serão considerados classificados os candidatos aprovados na forma do subitem anterior ordenados de forma decrescente, observando-se o número de vagas oferecidas por cargo e a natureza da concorrência, se for o caso.

9.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- a) possuir mais idade, computadas em anos, meses e dias;
- b) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva de conhecimentos específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova teórico-prática (para os candidatos que se submeterem à segunda fase).

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.ufpb.br/concursos da lista dos candidatos classificados e aprovados, de acordo com a rigorosa ordem de classificação.

11. DO PROVIMENTO DO CARGO

11.1. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação imediata para o cargo, mas a expectativa de nele ser empossado, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o prazo de validade do concurso.

11.2. O candidato classificado, será nomeado conforme o item 2.2 deste Edital, dentro do prazo de validade do concurso, mediante portaria publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas autorizadas para o cargo, e especialidade para a qual concorreu, se for o caso.

11.3. No ato de posse, o candidato deverá comprovar, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, que preenche os pré-requisitos gerais e específicos exigidos para o cargo pleiteado, estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2.

11.4. O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, mediante requerimento seu, em qualquer outra instituição federal de ensino da região Nordeste, vinculada ao MEC, respeitando a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União conforme o item 10.1, a critério da administração da UFPB.

11.5. Em se tratando da aprovação do candidato que concorreu às vagas reservadas a portadores de deficiência nos termos do item 5.7, no ato da posse, o mesmo deverá submeter-se à avaliação de uma Equipe Multiprofissional designada pela UFPB, que emitirá decisão terminativa para fins de verificação da compatibilidade da necessidade especial com o exercício do respectivo cargo.

11.6. Obedecido o disposto no item 11.5, o candidato deverá apresentar-se à Equipe Multiprofissional munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.

11.7. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na decisão da Equipe Multiprofissional, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, observada a rigorosa ordem geral de classificação para os respectivos cargos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPB, nos termos do Decreto nº 6.944/2009.

12.2. O candidato empossado será regido pela Legislação vigente à época da investidura e deverá permanecer em exercício na unidade de lotação para a qual foi designado por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, sendo indeferidos, sumariamente, quaisquer pedidos de remoção ou redistribuição durante este período.

12.3. Em caso de desistência ou não comprovação das exigências feitas no Título 3, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB convocará novos candidatos para substituí-los, de acordo com a rigorosa ordem de classificação.

12.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

12.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas ou recontagem de pontos.

12.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicado no Diário Oficial da União.

12.7. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas, bem como dos resultados.

12.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União, em jornais de grande circulação no Estado da Paraíba, ou por meio eletrônico, bem como manter atualizado, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB, seu endereço completo e demais dados cadastrais.

12.9. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, em nenhuma hipótese.

12.10. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo.

12.11. Será eliminado do concurso, em qualquer fase, o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição, usar de meios ilícitos durante a sua realização ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos.

12.12. Cópias deste Edital e programas das provas, que passam a integrá-lo estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2011.

Rômulo Soares Polari
Reitor

PROGRAMA DAS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEIS D e E

Leitura e compreensão de texto. Gêneros e tipologias textuais. Níveis de linguagem. Elementos de textualidade: coerência, coesão, e intertextualidade. Mecanismos de construção do texto: referenciamento e argumentação. Semântica: sinonímia, antônima, homônima e paronímia e polissemia. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Classes de palavras: aspectos semântico, sintático e morfológico. Ortografia. Pontuação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5 ed Rio de Janeiro: Lexikon, 2009
FIORIN, J. L. & PLATÃO, F. S. Para entender o texto: leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2008.
FIORIN, J. L. & PLATÃO, F. S. Lições de texto: leitura e redação. 6 ed. São Paulo: Ática: 2006.
KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17 ed. São Paulo: Contexto, 2007.
KOCH, Ingedore Villaça & TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

2. RACIOCÍNIO LÓGICO - PARA OS CARGOS DE NÍVEIS D e E

A lógica simbólica como ferramenta básica, dentro do raciocínio matemático. Entendimento da estrutura das proposições, dentro da Matemática e no cotidiano. Os princípios da não-contradição e do terceiro excluído. O valor lógico de uma proposição (verdadeiro ou falso). Os conectivos lógicos \wedge , \vee , \sim , \rightarrow e \leftrightarrow , seus significados e utilizações, em proposições simples ou compostas. Os quantificadores existencial e universal, constantes, variáveis e funções proposicionais. Tabelas verdade para \wedge , \vee , \sim , \rightarrow , \leftrightarrow . Proposições logicamente equivalentes. A utilização dos diagramas lógicos de Euler-Venn e a lógica utilizada na argumentação Matemática e no cotidiano

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Luiz Claudio Durão CABRAL, Mauro César De Abreu NUNES. Raciocínio Lógico e Matemática Para Concursos. 3º Ed. – Rio De Janeiro: Elsevier, 2007.

3. INFORMÁTICA: PARA OS CARGOS DE NÍVEIS D e E

Conceitos básicos de informática (definições, terminologia, medidas, hardware e software); noções sobre sistema operacional; softwares de escritório (editor de texto; planilha e banco de dados); internet e intranet.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ÁQUILA, R. **Informática para concursos**. São Paulo: Roma Victor, 2006
CASTILHO, AL. **Resumão - de Informática para Concursos Públicos**. São Paulo: Premier Máxima, 2007.
MANZANO, ALNG; MANZANO, MI. **Estudo dirigido de informática básica**. 7 ed. São Paulo: Érica, 2007.
SILVA, MG. **Terminologia básica, Microsoft Windows XP, Microsoft Word XP, Microsoft Excel XP, Microsoft Access XP e Microsoft PowerPoint XP**. São Paulo: Érica, 2006.
VELLOSO, FC. **Informática: conceitos básicos**. 7 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4. CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

Fundamentos em Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Processo de Enfermagem; Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem CIPE®; Sinais vitais; Exame físico; Administração de medicamentos; Higiene; Nutrição; Eliminação urinária; Eliminação intestinal.

Gerenciamento: Ética e gerenciamento em enfermagem; Trabalho em equipe e processo grupal; Gerenciamento de recursos materiais. **Assistência de enfermagem médica-cirúrgica:** Sistematização da Assistência de enfermagem nos cuidados: saúde do idoso, no tratamento da dor, no tratamento do câncer, na fase terminal, ao paciente com distúrbios torácicos e do trato respiratório, ao paciente com DPOC, ao paciente com distúrbios gástricos e duodenais, ao paciente com distúrbios intestinais e retais, ao paciente com distúrbios renais e urinários, ao paciente com imunodeficiências e infecções por HIV e AIDS; Estomias,

Úlceras de pressão, vasculogênicas e no pé diabético, e feridas cirúrgicas; Sistematização da Assistência de Enfermagem perioperatória em: histerectomia, tireoidectomia, prostatectomia, colecistectomia, hernioplastia, gastrectomia, cirurgia cardíaca e cesariana. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização:** Posicionamento do paciente para o procedimento cirúrgico; Noções sobre anestesia: tipos, riscos, medicações e equipamentos; Processamento dos artigos de saúde quanto a: Limpeza, Desinfecção, Esterilização, Preparo, Empacotamento, Armazenamento e distribuição dos artigos esterilizados; Monitoramento controle e documentação do processo de esterilização. **Legislação:** Lei 7.498/86 COFEN; Decreto 94.406/87 COFEN; Resolução 293/04 COFEN, Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007; Portaria 2.616/98 Ministério da Saúde. **Cuidado de enfermagem ao Paciente Crítico:** Sistematização da Assistência de Enfermagem: Paciente com afecções no sistema cardiovascular, Distúrbios cardiovasculares, Insuficiência cardíaca, Infarto agudo do miocárdio, Transplante de órgãos e de células-tronco hematopoiéticas, ao paciente com afecções no sistema tegumentar, Choque e falência multissistêmica, síndrome da resposta inflamatória sistêmica e síndrome da disfunção de múltiplos órgãos, Equilíbrio e distúrbios hidro eletrolíticos; Interpretação de exames: laboratoriais, radiológicos e eletrocardiograma. **Saúde Coletiva:** Programa nacional de imunizações; Programa Nacional de humanização; NOB-SUS 96 Ministério da Saúde; NOAS-SUS 01/02 Ministério da Saúde; Lei 8.080/90 Presidência da República. Políticas de saúde pública no estado da Paraíba após criação do SUS. **Saúde da mulher:** Assistência de Enfermagem no Pré-natal: Intercorrências Clínicas na Gestação: Cardiopatias, Diabetes Mellitus, Infecção do trato urinário e anemias; Patologias Obstétricas: Doença hipertensiva específica da gravidez, Mola hidatiforme, placenta prévia, Descolamento prematuro de placenta, Abortamento, Óbito fetal intrauterino; Assistência de Enfermagem no Parto Normal; Mecanismo do parto; Assistência de Enfermagem na cesariana; Parto Humanizado; Assistência de Enfermagem no Puerpério; Assistência de Enfermagem nas Intercorrências com recém-nascido. **Saúde da criança e do adolescente:** Estatuto da criança e do adolescente, Lei 8069/90: Das Disposições Preliminares; Dos Direitos Fundamentais: Do Direito à Vida e à Saúde; Assistência de Enfermagem a criança e adolescente em: Fibrose cística; Emergências respiratórias; Reanimação cardiopulmonar; Insuficiência cardíaca congestiva; Cardiopatia congênita; Anemia falciforme; Leucemias e linfomas; Síndrome nefrótica; Púrpura trombocitopênica idiopática e Desidratação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BAAS, L.S. et. al . **Interpretação de ECG.** Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. HUMANIZA SUS. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1342. Acesso em 29 de novembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.
- BRASIL. Presidência da República. **LEI 8.069/90.** Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em 28 de novembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **LEI Nº 8.080/90.** [on line]; Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos; disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1880.htm. Acesso em: 28 de novembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. NOAS-SUS 01/02. Norma Operacional de Assistência a Saúde. **Regionalização de Assistência a Saúde: Aprofundando a Descentralização com Equidade no acesso.** Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/caderno%20NOAS%2002.pdf>. Acesso em: 28 de novembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. NOB-SUS 96 **Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde SUS** (Publicada no D.O.U. de 6/11/1996). Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/NOB%2096.pdf>. Acesso em: 29 de novembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde SUS: **Calendários de vacinação.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448. Acesso 29 de novembro de 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria 2.616/98.** Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/2616_98.htm. Acesso em: 28 de novembro de 2011.
- CARVALHO, G. M. de; **Enfermagem em Obstetrícia.** 3^a ed. São Paulo. E.P.U.2007.
- CARVALHO, M. W. A. de. **Catálogo CIPE® para dor Oncológica.** João Pessoa. Ideia, 2011.
- COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G. de; **Enfermagem Pediátrica.** AB editora.2002.
- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. **Decreto 94.406/87.** Brasil. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. Aceso em 28 de novembro de 2011.
- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. **Lei 7.498/86.** Brasil. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. Aceso em 28 de novembro de 2011.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMEIROS. **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem Versão 1.0.** Lisboa: Ordem dos Enfermeiros de Portugal, 2005.
- COSTA, M. B. DE S. **Gestão de Serviços Públicos de Saúde.** João Pessoa. Universitária da UFPB, 2010.

- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, .D.; WINKELSTEIN, M. L. **Wong-Fundamentos de Enfermagem Pediátrica.** 7 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006.
- KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem.** 2° ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2010.
- MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. ; HUDAK,C. M.; GALLO, B. M. **Cuidados Críticos em Enfermagem: Uma Abordagem Holística.** 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2007.
- POTTER, P A.;PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem.** 5ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004.
- SILVA, R. C. L., FIGUEIREDO, N. M. A., MEIRELES, I. B. **Feridas: fundamentos e atualização em enfermagem.** 2 ed. São Caetano do Sul, Yendis, 2007.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; HINKLE, J. L.; CHEEVER, K.H.. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 11ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2008. Vol 1 e 2.
- SOBECC, Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas SOBECC**, 5ª edição. São Paulo, 2009.

5. CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Conhecimentos gerais: coleta preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas; controle de qualidade em laboratório de análises clínicas; biossegurança em laboratório de análises clínicas. **Imunologia:** método diagnóstico em imunologia clínica; diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose e rubéola); diagnóstico laboratorial das hepatites virais; diagnóstico laboratorial da AIDS; diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. **Bioquímica:** avaliação laboratorial da função renal; avaliação laboratorial da função hepática; avaliação laboratorial da função endócrina; avaliação laboratorial da função cardiovascular. **Hematologia:** hematopose; investigação laboratorial de anemias; investigação laboratorial das doenças mieloproliferativas; investigação laboratorial das disfunções da hemostasia e coagulação; imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). **Urinálise:** fisiologia renal; doenças renais; composição da urina; exame físico e químico da urina e correlações clínicas; exame microscópico da urina e correlações clínicas. **Microbiologia:** características estruturais metabólicas e patogenicidade de célula bacteriana; mecanismo de ação dos antibacterianos; principais colorações utilizadas em microbiologia; teste de susceptibilidade antimicrobiano; cultura, identificação bioquímica de secreções. **Parasitologia:** métodos para diagnóstico de helmintíases humanas; métodos para diagnóstico de protozooses humanas; protozoários emergentes diagnósticos e aspectos gerais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABBAS, A. K. - **Imunologia celular e molecular.** 4 ed. São Paulo : Elsevier, 2005.
- BAIN, B. J. **Células sanguíneas – um guia prático.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- BERG, J.M., TYMOCZKO, J.L., STRYER, L., **Bioquímica**, Editora Guanabara Koogan S.A., 5ª ed, Rio de Janeiro, 2004.
- BRASIL, **Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção especializada. Manual da Anemia Falciforme para a população. Brasília: MS, 2007.
- BURTIS, C.A.; ASHOWOOD, R.E. **Tietz - Fundamentos de Química Clínica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- CAMPBELL, M.K., FARREL, S.O., **Bioquímica**, Volumes 1, 2 e 3. Thomson Editora, 5ª ed, São Paulo, 2007.
- COX, M.M., NELSON, D.L., **Princípios de Bioquímica**, Editora Sarvier, 3ª ed São Paulo 2002.
- COURA, J R. **Dinâmica das Doenças Parasitárias.** Rio de janeiro: Guanabara Koogan,2V. 2005.
- DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica:** Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo: Atheneu, 2001.
- DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas.** 1ª ed. São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2003, 1.083 p.
- FERRERA, A.W., ÁVILA, S. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes.** 2.ef. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.St. J.; STEWART, M.J.;SHEPHERD, J. **Bioquímica Clínica.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 165 p.
- HARMENING D. M. **Clinical hematology and fundamentals of hemostasis.** 3 rd ed. Philadelphia : F. A. Davis, 1997.
- HENRY, John B, (ed). **Clinical Diagnosis & Management by Laboratory Methods.** USA: Saunders, 20th Edition, 2001.
- KAPLAN, L.A . **Química Clínica.** Técnicas de Laboratório. Fisiopatologia. Métodos de Análise. Buenos Aires, Panamericana, 1992.

- KONEMAN, E. W.; ALLEN, S. D.; DOWELL JR., V. R.; SOMMERS, H. M. **Diagnóstico Microbiológico**: texto e atlas colorido. 2 ed. São Paulo: Panamericana, 1993.
- LEVINSON, W., JAWETZ, E. **Microbiologia médica e Imunologia**. 7^a ed., Ed. Atheneu, 2005.
- MURRAY, K.K., GRANER, D.K., MAYER, P.A., RODWELL, V.W., Harper: **Bioquímica**, Editora Atheneu , 9^a ed., Paulo, 2002.
- MARZZOCO, A., TORRES, B.B., **Bioquímica Básica**, Editora Guanabara Koogan S.A., 3^a ed, Rio de Janeiro, 2007.
- MURRAY, P.R. e cols. **Microbiologia Médica**. 5^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- NCCLS. **Clinical Laboratory Technical Procedure Manuals**. 2nd. Ed., Approved Guideline. NCCLS document GP2-A2 (ISBN 1-56238-156-3) NCCLS, Villanova, 1992.
- PEAKMAN, M. **Imunobiologia**: o sistema imune na saúde e na doença. 6 ed. Porto Alegre : Artmed, 2008.
- ROITT, I. et al. **Imunologia**. 6 ed. New York : Mosby, 2003. STRASINGER, S.K. **Uroanálise & fluidos biológicos** . 3. ed. São Paulo: Premier, 1996.
- TEIXEIRA, J. E. C. **Diagnóstico laboratorial em hematologia**. São Paulo: Roca, 2006.
- TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- TRABULSI, L.R. e cols. **Microbiologia**. 8^a ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
- VALLADA, E.P. **Manual de exame de fezes**. São Paulo: Atheneu, 2004.

6. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - ANESTESIA

Ética Médica, Responsabilidade Profissional e Bioética. Avaliação e Preparo Pré-anestésico. Recuperação anestésica. Bloqueios do Neuroeixo e Periféricos. Anestesia na Criança. Anestesia no Idoso. Anestesia para Cirurgias Cardíacas e Vasculares. Anestesia para Cirurgias Torácicas. Anestesia para Neurocirurgia. Anestesia para Otorrinolaringologia. Anestesia para Oftalmologia. Anestesia para Cirurgia Abdominal. Anestesia Obstétrica. Anestesia em Urologia. Anestesia Ambulatorial e para Procedimentos Diagnósticos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARASH, P. G. **Clinical Anesthesia**. 6 ed. USA: Lippincott, 2009.
- CANGIANI, L. M; SLULLITEL, A; POTERIO, G. M. B; PIRES, O. C; POSSO, I. P. **TRATADO DE ANESTESIOLOGIA – Tratado de Anestesiologia – SAESP**. 7 ed. Atheneu, 2011.
- DURAND, GUY. **Introdução geral à bioética: história, conceitos e instrumentos**. 3 ed. Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2010.
- FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Resoluções do Conselho Federal de Medicina.

7. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - CARDIOLOGIA

Fisiologia Cardiovascular. Semiologia Cardiovascular. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana Aguda e Crônica. Miocardiopatias. Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica. Arritmias. Endocardite Infecciosa. Febre Reumática. Doenças Valvulares. Cardiopatias Congênitas. Cardiopata e Gravidez.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BONOW, Robert O. et al. Braunwald's Heart Disease: A Textbook of cardiovascular medicine. 9th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.
- PAOLA, Ângelo Amaro Vicenzo de; GUIMARÃES, Jorge Ilha & BARBOSA, Márcia de Melo. **Cardiologia – Livro Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. São Paulo: Manole, 2011.
- TIMERMAN, Ari; SERRANO JR, CARLOS V. & STEFANINI, Edson. **Tratado de Cardiologia SOCESP**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2008.

8. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - CIRURGIA CARDÍACA

Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Cuidados no pré e pós-operatório. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Tratamento das doenças da aorta. Procedimentos Endovasculares da Aorta Torácica. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AULER JR., J.O.C, OLIVEIRA S.A. **Pós-operatório de cirurgia torácica e cardiovascular.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BOJAR, R.M. **Manual of Perioperative Care in Cardiac Surgery.** 4th ed. Malden Mass.: Blackwell Publishing, 2005.
- CHENG, D.C.H & DAVID, D.E. **Perioperative Care in Cardiac Anesthesia and Surgery.** Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins 2006.
- COHN, L.H. **Cardiac Surgery in the Adult.** 3 ed. New York: McGraw Hill 2008.
- COHN, L.H. **Cardiac Surgery in the Adult.** Disponível em: <http://cardiacsurgery.ctsnetbooks.org/>
- CONTE, J.V; BAUNGARTNER, W.A; OWENS, S.G & DORMAN, T. **The Johns Hopkins Manual of Cardiac Surgical Care.** 2 ed. Philadelphia: Mosby Elsevier 2008.
- CROTI, U.A et al. **Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica.** 1^a ed. Rocca 2008.
- GRINBERG, M. & SAMPAIO, R.D. **Doença Valvar** 1^a ed. Barueri SP: Manole 2006.
- KAISER L.R.; KROM I.L. & SPRAY, T.L. **Mastery of Cardiothoracic Surgery.** 2^a ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007.
- KALIL, R. & CAMPOS, L.A. **Como tratar.** Vol 5. 1^a ed. Manole, 2010.
- KHONSARI & SINTEK, C.F. **Cardiac Surgery. Safeguards and Pitfalls in Operative Technique.** 4^a ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007.
- KOUCHOUKOS, N.T.; BLACKSTONE, E.H.; DOTY, D.B.; HANLEY, F.L. & KARP, R.B. **Kirklin/Barrat-Boyes Cardiac Surgery.** 3th ed. Philadelphia: Churchill Livingstone. 2003.
- LEMMER, J.H; RICHENBACHER, W.E. & VLAHAKES, G.J.. **Handbook of Patient Care in Cardiac Surgery.** 6^a ed .Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins 2003.
- LIBBY, L.S.; BONOW, R.O.; MANN; L.D. & ZIPER, D.P. **Braunwald's Heart Disease.** 8^a ed. Philadelphia: Saunders/Elsevier, 2008.
- LOBATO, A.C. **Cirurgia Endovascular.** 2a ed. São Paulo: ICVE, 2010.
- MAVROUDIS, C. & BAKER, C.L. **Pediatric Cardiac Surgery.** 3^a ed. Philadelphia: Mosby, 2003.
- MENEGHELO, Z.M & RAMOS, A.I.O. **Lesões das Valvas Cardíacas.** São Paulo: Atheneu, 2007.
- SELLKE, F.W; DEL NIDO, J.P. & SWANSON, S.J. **Sabiston & Spencer surgery of the chest.** 7^a ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2005.
- STARK, J.F.; DE LEVAL, M.R. & TSANG, V.T. **Surgery for Congenital Heart Defects.** 3^a ed. John Wiley & Sons. England: West Sussex, 2006.
- SVENSSON, L.G. & CRAWFORD, E.S. **Cardiovascular and Vascular Disease of the Aorta.** Philadelphia: Saunders, 1997.
- TOPOL, E.J. **Textbook of Cardiovascular Medicine.** 3 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007.
- YUH, D.D.; VRICELLA, L.A. & BAUMGARTNER, W.A. **The Johns Hopkins Manual of Cardiothoracic Surgery.** New York: McGraw-Hill Medical, 2007.

9. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - CIRURGIA GERAL

PRIMEIRA PARTE: Bases da Biologia Molecular; Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma; Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; 7. Cuidados Pré e Pós-Operatórios; Choque - Falência de Múltiplos Órgãos; Terapia Intensiva em Cirurgia; Hemostasia - Terapia Transfusional; Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico; Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica; Transplantes - Aspectos Gerais. SEGUNDA PARTE: Atendimento Inicial ao Politraumatizado; Trauma Crânio-Encefálico e RaquiMedular; Trauma Cervical; Trauma Torácico; Trauma Abdominal; Trauma Pelve-Perineal; Trauma Vascular; Trauma Renal e Ureteral; Trauma no Idoso; Trauma na Gestante e na Criança; Traumatismos de Extremidades; Queimaduras. TERCEIRA PARTE: Cirurgia da Tireoide e Paratireoide; Cirurgia da Adrenal; Cirurgia da Mama; Bases da Cirurgia Torácica; Cirurgia das Hérnias; Abdome Agudo Não Traumático; Hemorragia Digestiva; Hipertensão Porta; Cirurgia do Esôfago; Cirurgia do Fígado e Vias Biliares; Cirurgia do Estomago; Cirurgia do Intestino Delgado; Cirurgia do Côlon, Reto e Anus; Cirurgia do Pâncreas; Cirurgia do Baco; Bases da Cirurgia Vascular; Cirurgia Ambulatorial; Bases da Cirurgia Ginecológica; Bases da Cirurgia Pediátrica; Princípios de Cirurgia Videolaparoscópica; Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida; Bases da Cirurgia no Paciente Idoso.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- GOFFI, Fabio Schmidt, **Técnica cirúrgica: Bases anatômicas, Fisiológicas e Técnicas de Cirurgia.** 4^º ed., Atheneu, 1997.
- MAGALHÃES, H.P: **Técnica cirúrgica e Cirurgia Experimental.** São Paulo: Sarvier.

SABISTON: **Tratado de cirurgia**. COURTNEY M. TOWNSSENS et Al. ELSEVIER, 2010 tradução de: SABISTON: Textbook of Surgery, 18th edition.
PITREZ, Fernando A.B, **Pre e Pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

10. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - CLÍNICA MÉDICA

Semiologia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças: Cardiovasculares; Pulmonares; Infecciosas; Digestivas; Neurológicas; Endócrinas; Genitourinário; Dermatológicas; Reumatologias; Hematológicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRAUNWALD, Eugene; FAUCI, Anthony S.; LONGO, Dan L.; JAMESON, J. Larry; HAUSER, Stephen L.; KASPER, Dennis L.; HARRISON. **Medicina Interna**, 17^a ed., Rio de Janeiro: McGraw Hill Interamericana do Brasil, 2009.

LOPES, A.C. & AMATO NETO, V. **Tratado de Clínica Médica**. 3 vol. 2^a ed. São Paulo: Roca, 2009.

11. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - DERMATOLOGIA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Tegumentar. Dermatoviroses. Eczemas: Eczema de Contato, Dermatite Atópica. Piodesmases. Doença Hansen. Micoses Profundas. Micoses Superficiais e Candidíase. Genodermatoses. Cânceres de Pele: Carcinoma basocelular(CBC), Carcinoma espinocelular(CEC), Melanoma. Psoríase. Bulos. Linfomas e PseudoLinfomas. Terapêutica Dermatológica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AZULAY, Rubem David. **Dermatologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FITZPATRICK. **Tratado de Dermatologia**. 2 vol. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

SAMPAIO, Sebastião A. P. & RIVITTI, Evandro A.. **Dermatologia**. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

12. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Preparo: sedação e monitoração em endoscopia digestiva. Equipamentos de endoscopia digestiva. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. Anatomia endoscópica. Endoscopia digestiva alta: diagnóstica e terapêutica. Colonoscopia: diagnóstica e terapêutica. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas, diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica): diagnóstica e terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Legislações vigentes da ANVISA e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva. Reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva – orientações da SOBED de acordo com as normas vigentes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Guidelines da Sociedade Americana de Endoscopia Gastrointestinal (*ASGE Guidelines*). Gastrointestinal Endoscopy. St. Louis, MO: Editora Mosby. ISSN: 0016-5107 (acesso livre via PubMed).

Legislações da ANVISA e CFM para a prática de Endoscopia Digestiva: Disponível em: www.sobed.org.br; www.anvisa.gov.br; www.cfm.org.br

SOBED. **Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

SOBED. **Diretrizes da SOBED para prática endoscópica**. Disponível em: www.sobed.org.br

SOBED. **Endoscopia Digestiva - Diagnóstica e Terapêutica**. 1a ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

SOBED. **Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica**. São Paulo: Tecmedd, 2007.

SOBED. **Orientação da SOBED para o reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em endoscopia digestiva**.

13. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - GINECOLOGIA GERAL

GINECOLOGIA GERAL: Contracepção e Esterilização; Sangramento Uterino Anormal; Endometriose; Infecção ginecológica; Doença Mamária; Ginecologia Pediátrica. ENDOCRINOLOGIA REPRODUTIVA, INFERTILIDADE E MENOPAUSA: Amenorréia; Síndrome do Ovário Policístico; Hiperandrogenismo; Endocrinologia reprodutiva; Transição menopásica; Avaliação dos casais com infertilidade; Cirurgia

Reconstrutiva; Incontinência urinária; Prolapso de órgão pélvico. ONCOLOGIA GINECOLÓGICA: Lesões pré-invasivas do trato genital Inferior; Câncer de colo Uterino; Câncer de Endométrio; Câncer de Vagina; Câncer invasivo de vulva; Câncer ovariano epitelial. CIRURGIA GINECOLÓGICA: Anatomia da pelve feminina; Incisão e drenagem do ducto de glândula de Bartholin; Tratamento de lesões ectocervicais pré-invasivas; Conização cervical; Miomectomia; Histerectomia; Histerectomia vaginal; Salpingectomia e salpingostomia; Ooforectomia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

SCHORGE, John O. et al. **Ginecologia de Williams**. Tradução: INTHY, Celeste et al. Revisão Técnica: PESSINI, Suzana Arenhart. Porto Alegre: Artmed, 2011.

14. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - HEMATOLOGIA

Hematopoiese. Hemograma: análise quantitativa e qualitativa. Anemia Megaloblástica. Anemia ferropriva. Esterocitose: Hemoglobinuria paroxística noturna e Anemia Falciforme. Anemia hemolítica autoimune: Deficiência de G6PD e Talassemias. Anemia nas doenças sistêmicas: Grupos sanguíneos. Hemoderivados e hemocomponentes indicações e reações adversas. Avaliação geral do doente que sangra: Púrpuras. Sangrias Terapêuticas. Hemoterapia na prática clínica, nas cirurgias e nos transplantes. Coagulopatias Hereditárias: Hepatopatia e deficiência Vit.K. CIVD-Inibidor: Trombofilias. Uso de hemocomponentes nas coagulopatias: Manejo da terapia antitrombótica. Mieloproliferações agudas e crônicas. Linfomas. Mielodisplasia: Mieloma. Complicações oncohematológicas: Leucopenia. Aplasia Medular. Leucemias: agudas e crônicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GREER, JOHN P. et al. **Wintrobe's Clinical Hematology**. 12th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

BORDIN, José Orlando; LANGHI Jr, Dante Mário & COVAS, Dimas Tadeu. **Hemoterapia – fundamentos e práticas**. São Paulo: Atheneu, 2007.

KAUSHANSKY, Kenneth et al. **Williams Hematology**. 8th ed. New York: McGraw Hill, 2010.

The International Agency for Research on Cancer et al. **WHO Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissue (IARC WHO Classification of Tumours)**. 4th ed. Geneva: World Health Organization: 2008.

15. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - INFECTOLOGIA

Acidentes por animais peçonhentos: Aranhas; Artrópodos; Escorpiões; Peixes; Serpentes. **Doenças causadas por Vírus:** Infecção por HIV e AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida) - Doenças oportunistas (diagnóstico, prevenção e tratamento), AIDS Pediátrica, Infecção por HIV e Gestação, Terapia antirretroviral, Prevenção da infecção pelo HIV; Dengue; Enterovírus (Coxsakioses); Febre Amarela; Hepatites Virais (A, B, C, D, E); Mononucleose Infecciosa (Epstein-Barr) e Síndrome mononucleose-símile (Citomegalovírus, Herpes Simples, Toxoplasmose); Neuroviroses; Parvovírus (Eritema Infeccioso); Raiva; Rubéola; Sarampo; Varicela e Herpes-zoster. **Doenças causadas por Bactérias e Micobactérias:** Coqueluche; Doença Meningocócica; Estafilococcias; Streptococcias; Febre Tifóide e Paratifóide; Meningites Bacterianas (Agudas e Crônicas); Tétano; Tuberculose (clínica, diagnóstico, tratamento, prevenção) - TB Pulmonar e Extrapulmonar, Coinfecção TB e HIV/AIDS, TB do Sistema Nervoso Central. **Doenças causadas por Fungos:** Micoses Sistêmicas – Aspergilose, Candidose, Criptococose, Histoplasmose, Paracoccidioidomicose. **Doenças causadas por Protozoários:** Amebíase; Doença de Chagas; Giardíase; Leishmanioses (Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral); Malária; Toxoplasmose. **Doenças causadas por Helmintos:** Ancilostomíase; Cisticercose; Enterobíase; Esquistossomose mansônica; Estrongiloidíase; Teníase; Tricocefalíase. **Leptospirose. Endocardites Infecciosas. Sepse. Infecções Respiratórias:** Influenza e outras doenças respiratórias por vírus; Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). **Infecções hospitalares** (Prevenção, Controle e Legislação) e **Antimicrobianos** (Emprego clínico de antimicrobianos, Principais grupos químicos e Uso racional de antimicrobianos).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Tratamento: Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV - 2008.** Brasília: Editora MS, 2008. (disponível em www.aids.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. **Recomendações para terapia antirretroviral em crianças e adolescentes infectadas pelo HIV - 2009.** Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/recomendacoes-para-terapia-antirretroviral-em-criancas-e-adolescentes-infectados-pelo-hiv>.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes - 2010.** Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/recomendacoes-consenso-gestante>.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil – 2010.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1527.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico – adulto e criança.** 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana.** Brasília, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/normas_tec_profilaxia_da_raiva_hum.pdf.
- MANDELL, G.L.; DOUGLAS and BENNETT, J.E.. **Principles and Practice of Infectious Diseases.** 7 ed, Philadelphia: Elsevier-Churchill-Livingstone, 2010.
- TAVARES, W. **Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico.** 2 ed., São Paulo: Atheneu, 2009.
- VERONESI, R. & FOCACCIA, R. **Tratado de Infectologia.** Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2010.

16. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - MEDICINA INTENSIVA GERAL ADULTO

Procedimentos: Manejo de via aérea e Intubação endotraqueal; Cateteres Venosos Centrais; Colocação e cuidados de Linha Arterial; Cateteres de Artéria Pulmonar; Marcapasso Temporário; Cardioversão e Desfibrilação; Monitorização Neurológica e de Pressão Intracraniana; Monitorização Rotineira em UTI. **Problemas cardiovasculares e coronarianos:** Ressuscitação Cardiopulmonar; Avaliação e Manejo de Hipertensão na UTI; Síndromes Coronarianas Agudas; Infarto Agudo do Miocárdio; Taquiarritmias Supraventriculares. **Problemas pulmonares:** Insuficiência Respiratória Aguda; Síndrome da Angústia Respiratória Aguda; Asma Aguda Grave; DPOC; Trombose Venosa Profunda e Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica Invasiva e Não-Invasiva; Pneumonia Comunitária Grave; Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica. **Problemas renais:** Insuficiência Renal Aguda; Métodos Dialíticos na UTI. **Problemas infecciosos:** Infecções Associadas à Cateteres Vasculares; Tétano; Cuidados Intensivos do paciente com SIDA; Uso de Antimicrobianos e Princípios de Controle de Infecção na UTI. **Problemas gastrointestinais:** Hemorragia Digestiva Alta Não-Varicosa; Hemorragia Digestiva Alta por Varizes; Insuficiência Hepática Aguda. **Problemas endocrinológicos:** Hiperglicemia na UTI; Insuficiência Adrenal. **Problemas hematológicos:** Trombocitopenia na UTI; Terapia Transfusional. **Intoxicações:** Álcool; Cocaína; Opióides. **Problemas cirúrgicos:** Cirurgia Não-Cardíaca no Paciente Cardiopata; Diagnóstico e Manejo de Sepse Abdominal; Pancreatite Aguda; Síndrome Compartmental do Abdômen; Manejo de Dor na UTI; Nutrição Enteral e Parenteral na UTI. **Trauma:** Choque e Ressuscitação; Traumatismo Crânio-Encefálico; Trauma Torácico; Trauma Abdominal; Constatação de Morte Encéfálica e Manejo do Potencial Doador de Órgãos. **Problemas neurológicos:** Avaliação do Paciente em Coma; Doença Cerebrovascular; Doença Neuromuscular na UTI; Hemorragia Subaracnóide.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- IRWIN, Richard S.; RIPPE, James M. **Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine.** 7a ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 2012. 2292 p.
- KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave.** 3a ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 2 vol. 3124 p.

17. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

Assistência ao recém nascido na sala de parto: Cuidados antenatais e suas implicações no feto e no recém-nascido (RN); Identificação de risco perinatal; Infraestrutura para o atendimento neonatal; Terminologia perinatal; Cuidados ao recém-nascido na sala de parto – reanimação neonatal, asfixia perinatal; Transporte do recém-nascido. **Semiologia e cuidados neonatais:** Classificação do recém-nascido; Indicadores de risco neonatal; Cuidados com o recém-nascido de baixo risco; Cuidados com o recém-nascido de alto risco; Termorregulação; Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso; Dor no recém nascido: manejo e avaliação. **Nutrição neonatal:** Aleitamento materno; Nutrição enteral do recém-nascido de termo e pré termo; Nutrição parenteral do recém-nascido de termo e pré termo; **Distúrbio Hidroeletrolíticos e metabólicos:** Manejo hidroeletrolítico no período neonatal; Interpretação da gasometria

arterial; Manejo dos distúrbios metabólicos; Hiperbilirrubinemia neonatal; Erros inatos do metabolismo; **Distúrbios Respiratórios:** Diagnóstico e manejo dos distúrbios respiratórios neonatais; Reposição de surfactante exógeno e outras estratégias; Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória; **Problemas Cardiovasculares e Hemodinâmicos:** Choque Suporte hemodinâmico no período neonatal; Persistência do canal arterial; insuficiência renal aguda **Infecções no Recém Nascido:** Sepse neonatal precoce e tardia; infecções perinatais; Enterocolite necrosante; Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; **Afecções Cirúrgicas no Recém Nascido:** Manejo do pós-operatório no RN; Emergências cirúrgicas; **Malformações Congênitas:** Malformações neurológicas e neurocirúrgicas; Malformações do aparelho digestivo; Problemas genéticos; **Diagnóstico por Imagem no Período Neonatal.** **Distúrbios Hematológicos e uso de Hemocomponentes no Neonato.** **Triagem Neonatal e Seguimento do RN de Alto Risco:** Exames de triagem neonatal; Seguimento do recém-nascido de alto risco. **Farmacologia Neonatal. Dilemas Éticos no Período Neonatal.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AVERY, G.; FLETCHER, M.A., MACDONALD, M.G. **Neonatology Pathophysiology Management of the Newborn.** 6th ed. Philadelphia: Lippincott, 2005.
- CLOHERTY J., EICHENWALD, E., STARK A. Manual de Neonatologia - 6a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan – 2009.
- ALMEIDA, M. F. B. & GUINSBURG, Ruth. **Novo Guideline Brasileiro de Reanimação Neonatal.** Disponível em <http://www.sbp.com.br/pdfs/PRN-SBP-Reanima%C3%A7%C3%A3oNeonatalFinal-2011-25mar11.pdf>
- PRO-RN: Todos os módulos até o mais recente do último ciclo distribuído no Brasil até o momento da publicação oficial do edital do concurso de 2011.

18. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Sistema cardiovascular em UTIP: (Arritmias cardíacas; Parada cardiorespiratória e Reanimação cardiorrespiratória; Choque cardiogênico e hipovolêmico; Insuficiência cardíaca; cardiopatias congênitas e adquiridas; Emergências hipertensivas; Uso de drogas vasoativas) **Sistema respiratório em UTIP:** (Pneumonia grave; Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo; Mal asmático; Bronquiolite grave; Ventilação mecânica; Desmame ventilatório; Pneumonia associada a Ventilação Mecânica). **Sistema gastrintestinal em UTIP:** (Hemorragia digestiva alta e baixa; Insuficiência hepática aguda; Pancreatite aguda; patologias cirúrgicas na infância; Nutrição enteral e Parenteral). **Pós-operatório em UTIP:** (cardíaco e torácico; neurológico e digestivo). **Sistema neurológico em UTIP:** (AVCE isquêmico e hemorrágico na infância e adolescência; Hipertensão endocraniana e monitorização em neurológica; Estado de Mal Epiléptico; Morte cerebral; Sedação e analgesia). **Problemas Infecciosos em UTIP:** (Dengue hemorrágica, Meningite e Encefalites; AIDS; Endocardite Infecciosa; Sepse e Síndrome da resposta inflamatória sistêmica e Deficiência de múltiplos órgãos e Choque séptico; Infecção relacionada a cateteres; controle de Infecção hospitalares em UTI; Tétano e Leptospirose; Antibioticoterapia em UTI; Marcadores de infecção). **Sistema renal em UTIP** (Distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos, Insuficiência renal aguda e métodos dialíticos). **Sistema endocrinológico em UTIP;** (Crise tireotóxica; Cetoacidose diabética; Diabetes insípidus; insuficiência aguda de suprarrenal): **Sistema reumatológico em UTI** (Cardite reumática e Lupus eritematoso sistêmico). **Paciente oncológico em UTI.** **Cuidados paliativos em UTI.** **Transporte de criança grave.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Academia Nacional de Cuidados Paliativos. **Manual de Cuidados Paliativos.** 1 ed. Rio de Janeiro: Diagraphic, 2009.
- CARVALHO, W. B. de & TROSTHER. **Terapia Intensiva Pediátrica.** 2 vol. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

19. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA NEONATOLOGIA

Assistência ao recém nascido na sala de parto: Cuidados antenatais e suas implicações no feto e no recém-nascido (RN); Identificação de risco perinatal; Infraestrutura para o atendimento neonatal; Terminologia perinatal; Cuidados ao recém-nascido na sala de parto – reanimação neonatal, asfixia perinatal; Transporte do recém-nascido. **Semiologia e cuidados neonatais:** Classificação do recém-nascido; Indicadores de risco neonatal; Cuidados com o recém-nascido de baixo risco; Cuidados com o recém-nascido de alto risco; Termorregulação; Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso; Dor no recém nascido: manejo e avaliação. **Nutrição Neonatal:** Aleitamento materno; Nutrição enteral do

recém-nascido de termo e pré termo; Nutrição parenteral do recém-nascido de termo e pré termo; **Distúrbios Hidroeletrólíticos e metabólicos**: Manejo hidroeletrólítico no período neonatal; Interpretação da gasometria arterial; Manejo dos distúrbios metabólicos; Hiperbilirrubinemia neonatal; Erros inatos do metabolismo. **Distúrbios Respiratórios**: Diagnóstico e manejo dos distúrbios respiratórios neonatais; Reposição de surfactante exógeno e outras estratégias; Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória; **Problemas Cardiovasculares e Hemodinâmicos**: Choque; Suporte hemodinâmico no período neonatal; Persistência do canal arterial; insuficiência renal aguda. **Infecções no Recém Nascido**: Sepse neonatal precoce e tardia; Infecções perinatais; Enterocolite necrosante; Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; **Afecções Cirúrgicas no Recém Nascido**: Manejo do pós-operatório no RN; Emergências cirúrgicas. **Malformações Congénitas**: Malformações neurológicas e neurocirúrgicas; Malformações do aparelho digestivo; Problemas genéticos; **Diagnóstico por Imagem no Período Neonatal**. **Distúrbios Hematológicos e Uso de Hemocomponentes no Neonato**. **Triagem Neonatal e Seguimento do RN de Alto Risco**: Exames de triagem neonatal; Seguimento do recém-nascido de alto risco. **Farmacologia Neonatal. Dilemas Éticos no Período Neonatal**.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AVERY, G.; FLETCHER, M.A., MACDONALD, M.G. **Neonatology Pathophysiology Management of the Newborn**. 6th ed. Philadelphia: Lippincott, 2005.
- CLOHERTY J., EICHENWALD, E., STARK A. Manual de Neonatologia - 6a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan – 2009.
- ALMEIDA, M. F. B. & GUINSBURG, Ruth. **Novo Guideline Brasileiro de Reanimação Neonatal**. Disponível em <http://www.sbp.com.br/pdfs/PRN-SBP-Reanima%C3%A7%C3%A3oNeonatalFinal-2011-25mar11.pdf>
- PRO-RN: Todos os módulos até o mais recente do último ciclo distribuído no Brasil até o momento da publicação oficial do edital do concurso de 2011.

20. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - NEUROLOGIA

Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso e semiologia neurológica: Doenças infecciosas e parasitárias; Tumores do sistema nervoso; Doenças vasculares do sistema nervoso; Neurologia do trauma; Doenças do sistema nervoso periférico, dos músculos e da placa neuromuscular; Cefaléias; Epilepsias; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças desmielinizantes; Distúrbios da memória; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CAMPBELL, William W. Dejong o Exame Neurológico. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- DORETTO, Dario. **Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso – Fundamentos da Semiologia**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- MELO-SOUZA, Sebastião E. **Tratamento das doenças neurológicas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan SA, 2008.
- PATTEN, J. **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- ROWLAND, L.P. MERRIT. **Tratado de neurologia**. 11 ed .Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

21. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - OBSTETRÍCIA

Fisiologia da Reprodução: Anexos do embrião e do feto; Endocrinologia da gravidez; Trocas materno-ovulares. **Pelviologia**: Estudo da bacia (O trajeto). **Propedêutica da Gravidez**: Anamnese e exame físico; Estática fetal. **Pré-natal**: Assistência pré-natal; Ultrassonografia em obstetrícia; Avaliação da vitalidade fetal; Indicações; Métodos biofísicos. **Contratilidade uterina parto**: Mecanismo do parto, Estudo clínico e assistência. **Puerpério fisiológico e patológico**: Estudo clínico e assistência; Patologia do puerpério. **Intercorrências Clínicas na Gravidez**: Doenças hematológicas; Anemias; Hemoglobinopatias; Doenças das Plaquetas; Distúrbios de coagulação, Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Diabetes Mellitus; Doenças sexualmente transmissíveis; Infecções congênitas. **Patologias específicas da gravidez**: Abortamentos; Prenhez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Placenta prévia; Descolamento prematuro da placenta; Pré-eclâmpsia / Eclampsia; Parto pretermo; Doença hemolítica perinatal; Gemelidade; Patologia do sistema amniótico; Polidrâmnio / Oligoâmnio; Amniorraxe prematura. **Tocurgia**: Operação cesariana; Fórceps; Histerectomia-cesárea.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MONTENEGRO, C.A.B. & REZENDE FILHO, J. **Obstetrícia fundamental**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2011.

ZUGAIB, Marcelo. **Zugaib Obstetrícia**. Barueri-SP: Manole, 2008.

22. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - OFTAMOLOGIA

Propedêutica Ocular. Exames Complementares em Oftalmologia. Transtornos Refrativos e sua Abordagem. **Cristalino:** Catarata congênita; Cataratas adquiridas; Catarata senil e sua abordagem; Ectopias do cristalino. **Glaucoma:** Glaucoma primário de ângulo aberto; Glaucoma primário de ângulo fechado; Glaucoma congênito; Glaucoma neovascular; Glaucoma inflamatório; Glaucoma relacionado ao cristalino. **Uveítes:** Uveítes anteriores; Uveítes intermediária; Uveítes posteriores de etiologia infecciosa.

Neurooftalmologia: Reações pupilares; Doenças do nervo óptico; Transtornos das vias ópticas; Transtornos do III, IV e VI pares cranianos. **Retina e Vítreo:** Retinopatia diabética; Retinopatia hipertensiva; Obstruções vasculares; Retinopatia da prematuridade; Degeneração macular relacionada à idade; Edema macular cistóide; Degenerações periféricas da retina; Descolamentos de retina. **Estrabismo:** Ambliopia; Avaliação clínica; Forias e anormalidades da vergência; Esotropias; Exotropias. **Manifestações Oculares de Condições Sistêmicas. Manifestações Oculares Induzidas por Fármacos. Tumores Oculares.**

Doenças Externas Oculares e Córnea: Transtornos da superfície ocular; Transtornos infecciosos do olho externo e córnea; Transtornos imuno-mediados do olho externo e córnea; Transtornos congênitos da córnea e da esclera; Distrofias corneanas e desordens metabólicas envolvendo conjuntiva, córnea e esclera; Desordens degenerativas da conjuntiva, córnea e esclera; Cirurgia da superfície ocular. **Banco de Olhos e Transplante de Córnea:** Banco de Olhos; Ceratoplastia lamelar; Ceratoplastia penetrante.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

SÉRIE OFTALMOLOGIA BRASILEIRA. 2 ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

KANSKI, J.J. **Oftalmologia Clínica**. 6 ed. São Paulo: Elsevier , 2008.

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. **External Eye Disease and Cornea**. United States of America, 2005.

23. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - PEDIATRIA

Puericultura: Triagem Neonatal (Erros Inatos de Metabolismo); Alimentação do recém-nascido ao adolescente; Imunização; Crescimento e desenvolvimento normal e seus distúrbios. **Afecções do Aparelho Respiratório:** IVAS; Pneumonia; Asma / Sibilância; Tuberculose. **Afecções Cardiovasculares:** Cardiopatias Congênitas; ICC; Hipertensão Arterial. **Afecções Reumatológicas:** Febre Reumática; Artrite Idiopática Juvenil (Reumatóide); Lúpus eritematoso sistêmico. **Diabetes mellitus. Doenças Infectoparasitárias:** Doenças Exantemáticas; Parasitose Intestinal; AIDS na infância; Infecções Congênitas (Sifilis, HIV, Rubeola, Toxoplasmose, Citomegalovírus); Dengue. **Doenças do Aparelho Genitourinário:** Infecção do Trato Urinário; Síndromes Nefrite e Nefrótica. **Doenças do Aparelho Digestivo:** Diarréias Aguda e Crônica; Refluxo Gastroesofágico. **Doenças Hematológicas:** Anemias Carenciais; Anemias Hemolíticas. **Urgência e Emergência Pediátrica:** Parada Cardiorrespiratória; Acidentes na infância; Intoxicações Exógenas; Distúrbios Hidroeletrólíticos/Choque; Trauma; Abdome agudo. **Cirurgia Pediátrica:** Pós-operatório; Sedação e Analgesia; Emergências Cirúrgicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEHRMAN, RICHARD; E. KLEGMAN, ROBERT M; JENSON, HAL B. & STANTON, BONITA F. **Tratado de Pediatria**. 18 ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

MURAHOVSCHI, Jayme. **Urgência e Emergência**. 1ª ed. Editora Sarvier, 2005.

CAMPOS, D.J. & LOPES, F. **Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria**. 2 ed. São Paulo: Editora Manole, 2009.

Protocolos do Ministério da Saúde (Vacinação, Tuberculose, AIDS).

24. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - RADIOLOGIA

Radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética da cabeça e pescoço (incluindo temas de neurorradiologia), torax, abdome, aparelho digestivo, aparelho urinário, sistema músculo-esquelético-articular, coluna vertebral e mama, no indivíduo normal e no enfermo. Técnica radiológica e anatomia radiológica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica.** 5^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- BRANTE, William E. & HELMS, Clyde A. **Fundamentos de Radiologia: Diagnóstico por Imagem.** 3^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- CERRI, Giovanni Guido & OLIVEIRA, Ilka Regina S. de. Ultrassonografia Abdominal. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- CRUMMY, Andrew B.; JUHL, John H. & KUHLMAN, Janet E. **Paul & Juhl: Interpretação Radiológica.** 7 edição, Ed. Guanabara Koogan 1998.
- DUARTE, Dakir Lourenço. **A Mama em Imagens.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- GEBRIM, Eloisa Maria S., CHAMMAS, Maria Cristina & GOMES, Regina Lúcia. **Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Cabeça e PESCOÇO.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- HAAGA J. R, LANZIERI, C. F., SARTORIS, D. J. & ZERHOUNI, E. A.. **Tomografia computadorizada e ressonância magnética do corpo humano.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- OSBORN, A. G., BLASER, S., SALZMAN, K. L. **Diagnostic imaging: brain.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PASTORE, Ayrton Roberto. Ultrassonografia em obstetrícia e ginecologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- STOLLER, David W; TIRMAN, Phillip F. J & BREDELLA, Miriam A. **Diagnostic Imaging: Orthopaedics.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- WEBB, W. Richard; MÜLLER, Nestor L.; NAIDICH, David P. **Tomografia Computadorizada de Alta Resolução do Pulmão.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

25. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO/ÁREA - REUMATOLOGIA

Osteoartrite; Osteoporose; Artrite reumatóide; Artrite idiopática juvenil; Espondiloartrites; Lúpus eritematoso sistêmico; Esclerose sistêmica; Miopatias inflamatórias idiopáticas; Síndrome de Sjögren; Vasculites; Algias vertebrais; Síndrome dolorosa reumática regional (reumatismos de partes moles)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- MOREIRA, Caio. **Reumatologia Diagnóstico e Tratamento.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.
- SATO, Emilia. **Reumatologia: Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Série Nestor Schor.** 1 ed. São Paulo: Manole, 2004.
- SKARE, Thelma Larocca. **Reumatologia: Princípios e Prática.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.
- OLIVEIRA, S.K.F.; AZEVEDO, E.C.L.. (Org.). **Reumatologia Pediátrica.** 2 ed. São Paulo: Revinter, 2001.
- KLIPPEL, J.H; DIEPPE, P.A. **Rheumatology.** 3th ed.. London: Mosby, 2003.

26. CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos em Enfermagem: Sistematização da assistência de enfermagem; Prontuário e registros de enfermagem; Admissão, alta e transferência; Exame físico; Assistência de enfermagem as necessidades de conforto e segurança; Assistência de enfermagem as necessidades nutricionais e de hidratação; Assistência de enfermagem as necessidades de eliminação; Assistência de enfermagem as necessidades de oxigenoterapia; Assistência de enfermagem na aplicação do calor e frio; Tratamento de feridas; Controle de infecção hospitalar; Técnicas de verificação e registro de sinais vitais, pressão venosa central, dados, antropométricos e seu uso na assistência em enfermagem; Preparo e coleta de exames; Manuseio de Bomba de infusão e de seringa, Princípios básicos da associação de medicamentos. Diluição de medicamentos. Fracionamento de medicamentos. Soluções parenterais de grande e pequeno volume; Velocidade e volume de infusão de medicamentos. Cuidados de enfermagem na morte iminente; Preparo e desinfecção da unidade; Controle de infecção hospitalar. **Ética:** Legislação do exercício profissional; Código de deontologia dos profissionais de enfermagem. **Assistência de Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Cuidados de saúde do idoso; Balanço hídrico; Choques; Cuidados com câncer; Cuidados ao paciente com distúrbios torácicos e do trato respiratório superior e inferior; Cuidados ao paciente com DPOC; Cuidados ao paciente com distúrbios gástricos e duodenais; Cuidados aos pacientes com distúrbios intestinais e retais; Cuidados ao paciente com distúrbios renais e urinários; Cuidados ao paciente com imunodeficiências infecções por HIV e AIDS. Assistência de enfermagem perioperatória em miomectomia, histerectomia, tireoidectomia, prostatectomia, colecistectomia, hernioplastia, gastrectomia, cirurgia cardíaca; Desinfecção de produtos; Salas de operação; posicionamento paciente para procedimento cirúrgico; Processo de esterilização. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico:** Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo entubado, traqueostomizado, em ventilação mecânica, monitorizado; Infarto agudo do miocárdio; Reanimação cardiorrespiratória. **Saúde da mulher, da criança e do adolescente:** Intercorrências Clínicas na Gestação; Assistência de Enfermagem no Parto Normal; Mecanismo do parto; Assistência de

Enfermagem na cesariana; Parto Humanizado; Cuidados primários ao recém-nascido; Assistência de Enfermagem no Puerpério; Aleitamento materno; Alojamento conjunto; Abordagem do paciente pediátrico e suas especificidades; Sinais vitais e medidas antropométricas em pediatria; Aspectos nutricionais em pediatria, crescimento e desenvolvimento. Lei 8069/90: Das Disposições Preliminares; Dos Direitos Fundamentais: Do Direito à Vida e à Saúde; Assistência de Enfermagem a criança com desidratação, doenças de pele e mucosa, problemas gastrintestinais e respiratórios; cuidados perioperatório em cirurgia pediátrica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Presidência da República. **LEI 8.069/90**. Presidência da República. [on line] disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em 28 de novembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde SUS: **Calendários de vacinação**. [on line]; disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes gerais para o Trabalho em Contenção com material Biológico**. [on. line]; Brasília-DF, 2004. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/editora>.
- CARVALHO, G. M. de; **Enfermagem em Obstetrícia**. 3^a ed. São Paulo., E.P.U.2007.
- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. **Decreto 94.406/87**. [on line]; Brasil disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. Aceso em 28 de novembro de 2011.
- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. **Lei 7.498/86**. [on line]; Brasil disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>.
- COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G. de; **Enfermagem Pediátrica**. AB editora.2002.
- SMELTZER, S. C.; BARE, Brenda G.; HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H.. **Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica**.11^a ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2008. Vol 1 e 2.
- SILVA, M. do S. M. L., SOUZA, N. F. de S., OLIVEIRA, S. H. dos S. **Procedimentos Básicos de Enfermagem**. João Pessoa: Universitária, 2009.
- SOBECC, Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas SOBECC**, 5^a ed. São Paulo, 2009.

27. CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Os equipamentos radiológicos em suas diversas modalidades: radiologia convencional, CT, Ressonância e Ultra-som. **Física dos raios-X:** ultra-sonografia e ressonância magnética. **Anatomia radiológica. Técnicas e posicionamento radiológico.** Identificação do uso do equipamento radiológico Portaria 453 de 01 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Portaria 453/98, da ANVISA). Lei 7.394/85, que regulamentou a profissão do Técnico em Radiologia. Resoluções e Normas que regem o Conselho dos técnicos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANVISA. Portaria 453 de 01 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/453_98.htm
- BUSHONG, Stewart Carlyle. **Ciência Radiológica Para Tecnólogos**, 9 ed. São Paulo: Ed. Elsevier, 2010.
- CRUMMY, Andrew. B.; JUHL, John H. & KUHLMAN, Janet E., **Paul & Juhl: Interpretação Radiológica**, 7 ed. Rio de Janeiro: Editora. Guanabara Koogan, 2008.
- DIMENSTEIN, Renato & NETTO, Thomaz G. **Bases Físicas e tecnológicas aplicadas aos raios-X**. Renato Dimenstein, Thomaz Netto. 2 ed. São Paulo: Editora Senac, 2005.
- BUTLER et al. **Anatomia Radiológica Aplicada**. São Paulo: Revinter, 2006.
- CERRI; GIOVANNI G; OLIVEIRA **Ultra-sonografia Abdominal**, Editora Revinter, 2002
- DIMENSTEIN, R; HORNOS, Y. **Manual de Proteção Radiológica Aplicada ao Radiodiagnóstico**,
- FERNANDES F.F.R., **Manual de Posicionamento Radiológico** - Editora Martinari -
- KENNETH BONTRAGER **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 7^a ed. 2010
- BRASIL. Lei 7.394/85, regulamenta a profissão do Técnico em Radiologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7394.htm.
- LOPES, A; LEDERMAN, H. & DIMENSTEIN, R. **Guia Prático de Posicionamento em Mamografia**, NOBREGA A. I. **Manual de Técnicas Radiológicas** 3^a ed. Editora: Difusão: 2008.

28. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO - NEFROLOGIA

Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias primárias; Glomeluropatias secundárias; Rim e Doenças Sistêmicas; Distúrbios ácido-básicos; Distúrbios de água ,sódio e potássio ; Métodos dialíticos (incluindo legislação pertinente); Litíase renal; Nefrotoxicidade de drogas; Transplante renal: morte encefálica, indicações, preparo pré –transplante renal de doador e receptor, manuseio no intra e pós-operatório, inunossupressão e complicações; Infecção Urinária; Doenças Císticas; Doenças túbulo-intersticiais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTROS DE DIÁLISE E TRANSPLANTE. Resolução RDC nº 154 de 15 de junho de 2004 e republicada em 31 de maio de 2006, que estabelece o Regulamento Técnico para funcionamento de serviços de diálise. Disponível em: http://www.abcdt.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=281:rdc-no-154-de-15-de-junho-de-2004&catid=45:resolucoes&Itemid=98.

BARROS, ELVINO, MANFRO, ROBERTO C., THOMÉ, FERNANDO S., & GONÇALVES, LUIS F. S.(eds).**Nefrologia: Rotinas, Diagnóstico e Tratamento.** Porto Alegre, Artmed Editora, 2006.

BRENNER, BARRY B. (ed). **Brenner and Rector's The Kidney.** Philadelphia, Elsevier W. B. Saunders, 8a Edição, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.480 de 08 de agosto de 1997. Características clínicas e complementares para firmar o diagnóstico de morte encefálica, de acordo com as exigências da Lei nº 9.434, e 4 de fevereiro de 1997. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm

FLOEGE, JURGEN, JOHNSON, RICHARD J., & FEEHALLY, JOHN. **Comprehensive Clinical Nephrology.** Saint Louis, Elsevier W. B. Saunders, 4a Edição, 2010.

GREENBERG, ARTHUR. (ed). **Primer on Kidney Diseases.** Philadelphia, Elsevier W. B. Saunders, 5a Edição, 2009.

RIELLA, MIGUEL C. (ed). **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos.** Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan Ltda, 5a Edição, 2010.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
05 a 09/12/2011	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição
16/12/2011	Divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
19/12/2011 a 05/01/2012	Inscrições (Exclusivamente via internet)
19/12/2011 a 06/01/2012	Período para efetuar pagamento das inscrições
13/01 a 20/01/2012	Período para confirmação de inscrição
25/01 a 04/02/2012	Divulgação dos locais de prova no endereço eletrônico www.ufpb.br/concursos
05/02/2012	Aplicação da Prova Escrita (data provável)
06/02/2012	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18h)
07 e 08/02/2012	Período de interposição de recursos
14/02/2012	Divulgação do Gabarito Definitivo (a partir das 18h)

17/02/2012	Divulgação dos Candidatos Habilitados para a segunda fase
12 a 16/03/2012	Aplicação das Provas Teórico-Prática para todas as categorias
30/03/2012	Divulgação do resultado final do concurso